

Rematrículas e novas matrículas para Educação Profissional: como vai funcionar

Notícias

Enviado por: dayanecardoso@seed.pr.gov.br

Postado em: 21/10/2019

As rematrículas dos alunos dos Cursos Técnicos da rede estadual de Educação começam na próxima segunda-feira (21) e poderão ser feitas pela internet. A opção de matrícula online será disponibilizada apenas aos estudantes de continuidade, ou seja, que já cursam uma formação técnica.

Assessoria de Comunicação/Seed

As rematrículas dos alunos dos Cursos Técnicos da rede estadual de Educação começam na próxima segunda-feira (21) e poderão ser feitas pela internet. A opção de matrícula online será disponibilizada apenas aos estudantes de continuidade, ou seja, que já cursam uma formação técnica. Nesse caso, o período para a renovação da matrícula é de 21 de outubro a 1º de novembro. Aqueles que preferirem, entretanto, podem comparecer presencialmente à instituição de ensino.

O secretário da Educação e do Esporte, Renato Feder, explica que a matrícula *on-line* foi pensada de forma a facilitar a vida dos pais e responsáveis pelos alunos da rede estadual do Paraná. "É uma inovação do Governo do Paraná que vai facilitar bastante o processo de matrícula", afirma.

A etapa *on-line* é apenas para confirmação de vaga. Em fevereiro, haverá uma etapa presencial para a entrega dos documentos necessários, em data estipulada por cada escola.

NOVAS MATRÍCULAS – Para aqueles que desejam iniciar uma formação técnica em 2020, o procedimento e os prazos são diferentes. Nesse caso, é necessário realizar a inscrição diretamente na instituição de ensino que oferta o curso almejado até o dia 25 de outubro.

[Os interessados devem conferir aqui a lista de cursos autorizados.](#) O endereço e contato das instituições de ensino pode ser encontrado por meio do sistema Consulta Escolas.

DOCUMENTOS – Os documentos exigidos para a inscrição são: fotocópia e original do RG e CPF; fotocópia e original do histórico escolar ou declaração de conclusão de curso/ensino; declaração emitida pela instituição de ensino para aluno bolsista da rede privada; termo de ciência do estágio obrigatório preenchido, quando existir estágio no curso; comprovante de renda familiar e declaração de vacinação, para alunos até 18 anos.

[As fichas podem ser acessadas na Orientação Conjunta n. 07/2019 - DEDUC/DPGE.](#)

[Mais informações sobre a matrícula *on-line* podem ser conferidas aqui.](#)

Esta notícia foi publicada no site www.educacao.pr.gov.br em 17/10/2019. Todas as informações

nela contidas são de responsabilidade dos autores.